



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 170, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para análise da situação das obras prioritárias da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, e nomeação de seus membros.

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 2.422-P/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um relatório circunstancial das obras prioritárias e urgentes que estão sobrestadas em razão da Operação Ptolomeu;

CONSIDERANDO que há necessidade de contratação de empresas para substituir aquelas que estão impedidas de contratar com o Poder Público;

CONSIDERANDO a autonomia necessária dos colaboradores desta Secretaria para desenvolvimento das atividades inerentes ao interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de GRUPO MULTIDISCIPLINAR;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para viabilizar soluções e emitir relatórios acerca das obras prioritárias que estão paralisadas, no âmbito do Estado do Acre.

Art. 2º A Equipe Técnica para o cumprimento dessa designação será composta pelos seguintes membros:

I - Igor Nogueira Lunardelli Cogo (Assessoria Jurídica) - Presidente;

II - Gabriel de Almeida Gomes (Divisão de Contratos e Licitações) - Membro;

III - Angélica Albuquerque da Silva Macedo (Diretoria Técnica) - Membro;

Art. 3º Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Trabalho em execução.

Art. 4º As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Estado do Acre.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GLAUBER UEYKE MONTENEGRO MAPPES
Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP
Decreto nº 2.422-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER UEYKE MONTENEGRO MAPPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 28/04/2023, às 09:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6834194** e o código CRC **9FFB3D96**.

Referência: Processo nº 4016.011931.00009/2023-49

SEI nº 6834194